



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.		
ASSUNTO: Requer aprovação para o documento: Diretrizes de Implementação da Política de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Três Rios.		
PARECER CME Nº 003/2023	PLENÁRIO CME	APROVADO EM <u>06</u> / <u>12</u> / <u>2023</u>

I- Histórico:

Consulta-nos a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios, situada na Rua Gomes Porto, nº 225, Centro Empresarial Américo Silva, 7º andar, salas 708 a 713, Centro de Três Rios/RJ, a fim de requerer aprovação para Diretrizes de Implementação da Política de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Três Rios, que fará parte da Portaria de Implementação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral.

II- Relatório:

Bernardo Goytacazes de Araújo, Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Três Rios/RJ, requer do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, parecer para autorização das Diretrizes de Implementação da Política de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Três Rios, de acordo com a Portaria MEC nº 1.495/2023 e Minuta do Decreto Municipal, que estabelece a política de implementação do Tempo Integral nas escolas municipais.

Ressalta-se que as Diretrizes organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia estão em consonância com os postulados descritos na Portaria MEC nº 2.036, de 23/11/2023.

A partir das Diretrizes em questão as escolas deverão adequar sua proposta pedagógica para ofertar a educação integral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

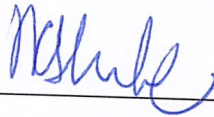
III- **Conclusão do Plenário:**

À vista do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Três Rios concede parecer favorável para o documento denominado Diretrizes de Implementação da Política de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Três Rios, pois o mesmo apresentou os princípios pedagógicos, administrativos e financeiros necessários para a ampliação de horário das escolas municipais.

Três Rios, 06 de dezembro de 2023.

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 22 de dezembro de 2023.



Maria Conceição Santos Melo
Presidente gestão 2021/2024

Conselheiros:

